



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

REGISTRO DE REUNIÃO

1. DADOS DA REUNIÃO

- 12ª Reunião Ordinária do Fórum Trabalhadores Portuários (Portaria n.º 479, de 31 de outubro de 2023 - 7725162 e Portaria n.º 562, de 18 de dezembro de 2023 - 7888993).

Data	Horário de Início	Horário de Término	Local
08/04/2025	15h	16h	Sala Plenária da Secretaria Nacional de Portos - SNP, 1º andar do Anexo I do Ministério dos Transportes, Brasília - DF.

2. PARTICIPANTES

2.1. Internos:

Nome	Unidade	E-mail
Alex S. de Ávila	Secretário de Portos	alex.avila@mpor.gov.br
Ana Carolina de Souza Bomfim	Diretora - DGMP/SNP	ana.bomfim@mpor.gov.br
Thiago Douglas de Alvarenga	Coordenador-Geral CGGP/DGMP/SNP	thiago.alvarenga@mpor.gov.br
José Alfredo de Albuquerque	Coordenador - CGGP/DGMP/SNP	jose.albuquerque@mpor.gov.br

2.2. Externos (se houver):

Nome	Órgão/Instituição/Empresa	Modalidade	E-mail
Ticiiana Vieira	ABEPH	Presencial	diretoria@abeph.gov.br
Cristina Dutra	FENOP	Presencial	administrativo@fenop.org.br
Mário Teixeira	FENCCOVIB	Presencial	fenccovib@fenccovib.org.br
Gilmara Temoteo	ABEPH	Presencial	fenccovib@fenccovib.org.br
José Adilson	FNE	Via Teams	joseadilson@estiva-es.com.br
Sérgio Giannetto	FNP	Presencial	smgiannetto@terra.com.br
Ange Biniou	FNP	Presencial	ange.biniou@gmail.com
Sérgio Aquino	FENOP	Presencial	presidencia@fenop.org.br
Cristina Dutra	FENOP	Presencial	presidencia@fenop.org.br
Israel Angelo	-	Via Teams	-
Fábio Silveira	ABEPH	Presencial	
Matheus de Castro	ABEPH	Presencial	diretoria@abeph.gov.br
Aline Bessa de Mendonça	-	Via Teams	-

3. PAUTA

Item	Descrição
1	Abertura;
2	Apresentação da proposta da Minuta de Portaria

Item	Descrição
5	Encaminhamentos; e
6	Encerramento.

4. RELATO DA REUNIÃO

Item	Descrição
1	O Secretário de Portos, sr. Alex Ávila, iniciou saudando os membros e convidados da reunião.
2	Em seguida, iniciaram as discussões acerca das contribuições da Minuta da Portaria elaborada pelo Fórum dos Trabalhadores Portuários, que visa regulamentar as atividades de segurança e vigilância nos portos organizados, além de tratar da organização da Guarda Portuária, em substituição à Portaria vigente - Portaria nº 84.,
3	O Sr. Fábio Silveira, advogado da Associação Brasileira das Entidades Portuárias e Hidroviárias/ABEPH, iniciou fazendo uma breve contextualização sobre as contribuições das autoridades portuárias à Minuta de Portaria e destacou que o objetivo da reunião é tentarem chegar a uma redação de consenso.
4	Em seguida, o Secretário de Portos iniciou a apresentação do documento com as contribuições das autoridades portuária e as alterações proposta pela ABEPH.
5	Ato contínuo, o Secretário Alex fez algumas ponderações a respeito do Art. 7º, que trata das atividades de segurança a serem executadas pela Autoridade Portuária e que devem ser desempenhadas pela guarda portuária, sendo permitida a contratação de empresa especializada/terceirizada para a execução das atividades de vigilância - "§ 1º - As atividades de vigilância estão sujeitas à supervisão da guarda portuária de que trata o art. 5º. § 2º - Aos guardas portuários é autorizado o porte de arma de fogo, nos termos do art. 6º, inciso VII, da Lei nº 10.826, de 22 de setembro de 2003 e artigos 53 e 55, do Decreto 11.615, de 21 de julho de 2023, observada a previsão no Estudo de Análise de Risco (EAR) e no Plano de Segurança Portuária (PSP) da respectiva Autoridade Portuária". Ainda, destacou que a Autoridade Portuária terá até 24 (vinte e quatro) meses para se adequar à nova Portaria, contados a partir da data de publicação.
6	Por fim, o Secretário de Portos Alex Ávila agradeceu a todos que participaram das discussões e ressaltou que a área técnica irá fazer a consolidação das informações, gerar um PDF e encaminhar no grupo do Fórum, para posterior encaminhamento à Consultoria Jurídica do MPOR.

5. AÇÕES

Item	Descrição	Responsável	Data Limite
1	Consolidar as contribuições e encaminhar no grupo do Fórum	Thiago Alvarenga	14/04/2025

6. AÇÃO

6.1. Segue o presente Registro de Reunião assinado eletronicamente pelos participantes acima identificados.

6.2. No caso de algum participante externo não possuir credenciamento de usuário externo ativo no SEI, para igual assinatura eletrônica, os participantes internos signatários **certificam** que os participantes externos acima identificados participaram da reunião e tomaram conhecimento do teor deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **José Alfredo de Albuquerque e Silva**, **Coordenador(a)-Geral de Gestão Portuária - Substituto(a)**, em 20/08/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Souza do Bomfim**, **Diretor(a) de Gestão e Modernização Portuária**, em 27/08/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Ávila**, **Secretário Nacional de Portos**, em 28/08/2025, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Magalhães Giannetto**, **Usuário Externo**, em 02/09/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **9799732** e o código CRC **6BB4053A**.



Referência: Processo nº 50020.006534/2023-84



SEI nº 9799732

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo Oeste - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: